Manaus, quarta-feira, 08 de outubro de 2014.

Ano II, Edição 224 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 189/2014 - GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 160/2014-GP/DIAD;

CONSIDERANDO o segundo turno das eleições 2014;

RESOLVE

- I PRORROGAR por 1 (um) mês, a contar da presente data, o prazo estabelecido no Ato da Presidência nº 160/2014–GP/DIAD, que constituiu a Comissão para veiculação e exibição da propaganda eleitoral gratuita na TV Câmara Manaus, conforme prevê o artigo 81 da Resolução n. 23.404/14, do Tribunal Superior Eleitoral, para atuar junto a todos os procedimentos necessários ao cumprimento da referida legislação.
 - II REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 06 de outubro de 2014



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 190/2014 - GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 01710/14;

RESOLVE

- I CONCEDER, abono de permanência a servidora SEBASTIANA PEREIRA PONTES, a contar da data do Processo n. 01710/14, com base no § 19 do art. 40 da Constituição da Republica.
 - II REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de outubro de 2014.



PORTARIA Nº 022/2014 - GP/ DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 004/2014.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I - CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 004/2014, sem ônus para este Poder Legislativo:

CARLOS MARCELO LIRA FUENTES ALECY JEAN BRAGA DE ALMEIDA LUCIVALDO BREVES DA SILVA

- II Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar da assinatura do contrato supracitado.
 - III REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de maio de 2014.



ERRATA

Ato da Presidência nº 187/2014-GP/DIAD, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal do dia 01 de outubro de 2014.

ONDE SE LÊ:

... a contar da data do Processo n. 0669/14...

LEIA-SE:

... a contar de 23/09/2014...

Manaus, 06 de outubro de 2014.



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N. ° 008/2014-CPL/CMM - PROCESSO N.º 2373/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 008/2014-CPL/CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

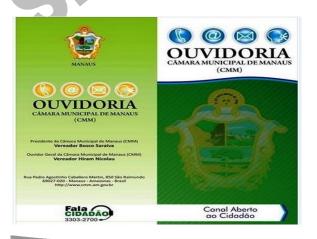
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 008/2014-CPL/CMM-Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de combustível (gasolina comum e óleo diesel) e gás de cozinha (GLP) para abastecimento de veículos e grupo gerador de energia elétrica emergencial, bem como, provimento para funcionamento da copa da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o Processo Administrativo n.º 002373/2013, para a empresa PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ 07.153.962/0001-00 por apresentar o menor preço unitário por item para o objeto licitado, na forma abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor unit. (R\$)
1	Gasolina comum	litro	3,20
2	Óleo diesel s-10	litro	2,62
3	Carga de gás GLP 13 kg	litro	49,00

 II – DETERMINAR ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 06 de outubro de 2014.







192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratulta):

- Na ocorrência de problemas cardiorespiratórios;
- · Em casos de Intoxicação;
- · Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- · Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- · Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sextafeira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PROS 1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN 2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD 3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB 2º secretário

> VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS 3º secretário

> > HIRAM NICOLAU - PSD

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB JUNIOR RIBEIRO - PTN FABRÍCIO SILVA LIMA- SDD

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LELNº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTICA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850 São Raimundo - CEP: 69027-020. Telefone:0XX (92) 3303-2713 E-mail: dolm@cmm.am.gov.br